Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI Nº 461,DE 26 DE MAIO DE 1958-

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E SUA PERMUTA POR UM TRAXCAVATOR.

$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' o EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a adquirir da firma FIGUERAS S.A.,com séde em Pôrto Alegre,um TRATOR "CATERPILLAR"-MODELO D.4-do valor de cr$1.550.000,00-UM MILHÃO QUINHENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS-

Artº 2º-O TRATOR em referência se destina a ser permutado com a PREFEITURA de SOLEDADE por um "TRAXCAVATOR",de fabricação "CATERPILLAR",de valôr idêntico.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,26 DE MAIO DE 1958

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,26 DE MAIO DE 1958.

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
Diretor.

Confere com o original
Em 19 / 6 / 1958

p.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

LEI Nº 461 DE 26 DE MAIO DE 1958

Autorisa a aquisição de um trator e sua permuta por um traxcavator.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49§, inciso II, da Lei - Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a adquirir da Firma Figueras S.A., com séde em Pôrto Alegre, um trator "Caterpillar", modêlo D-4, do valor de Cr$ 1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - O trator em referência se destina a ser permutado com a Prefeitura de Soledade por um traxcavator, de fabricação "Caterpillar" o valôr idêntico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de maio de 1958.

Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se
Diretoria da Fazenda da Prefeitura Municipal
de Erechim, 26 de maio de 1958

(luiz Antônio de Holleben Filho)
Diretor.